



A LENTIDÃO DA MEMÓRIA E A RAPIDEZ DO FOGO: incêndios em edificações localizadas nas Áreas De Proteção do Ambiente Cultural (APAC) da Área Central do Rio de Janeiro

LIMA CARLOS, CLAUDIO A.

1. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Rodovia BR 465, km 7 – Seropédica - Rio de Janeiro – Instituto de Tecnologia (IT)/Departamento de
Arquitetura e Urbanismo (DAU)
CEP. 23.897-000
claudio.limacarlos@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho expõe uma análise crítica sobre a política de conservação de bens culturais arquitetônicos da cidade do Rio de Janeiro, destacando a prevenção, controle, redução de riscos de incêndios e suas consequências. Confronta a conservação dos imóveis protegidos, a legislação em vigor na cidade e a ação dos órgãos de patrimônio, com o atual estágio do debate acerca do tema. Aborda como estudos de caso, algumas situações de incêndio e pânico ocorridas em APACs situadas nas Áreas Central e Portuária da cidade do Rio de Janeiro. Nelas, os incêndios são eventos frequentes e trazem consequências devastadoras que resultam sempre em ruínas que, na maioria dos casos, perduram por anos, comprometendo as respectivas ambiências.

Ao longo dos séculos, os incêndios sempre ameaçaram a integridade das cidades e suas comunidades, preocupando as administrações e autoridades locais, no que concerne ao seu combate e controle. No caso dos sítios históricos, as suas características tipológicas e construtivas oferecem um aumento considerável de risco, demandando critérios de prevenção, legislações e monitoramento específicos, com vistas a mitigar o problema.

Palavras-chave: conservação urbana, incêndios, patrimônio cultural.

Introdução

O presente trabalho expõe uma análise crítica sobre a política de conservação de bens culturais arquitetônicos da cidade do Rio de Janeiro, destacando a prevenção, controle, redução de riscos de incêndios e suas consequências. Avalia os critérios de conservação de imóveis protegidos, previstos pela legislação em vigor na cidade, a ação dos órgãos de patrimônio cultural, em face de situações de incêndio e pânico ocorridas em APACs, situadas nas Áreas Central e Portuária da cidade do Rio de Janeiro. Nelas, os incêndios são eventos freqüentes e trazem consequências devastadoras que resultam sempre em ruínas que, na maioria dos casos, perduram por anos, comprometendo a integridade das respectivas ambiências.

Os incêndios são ocorrências que podem ser explicadas por intermédio da combinação de riscos e vulnerabilidades resultantes da interação de inúmeros fatores, dentre os quais, materiais combustíveis, má conservação, falta de uma legislação específica, fiscalização regular, por parte dos órgãos municipais de licenciamento e de patrimônio cultural, vandalismos, dentre outros. No entanto, é possível reduzir a sua ocorrência, bem como mitigar seus efeitos, através da diminuição da vulnerabilidade dos bens protegidos e do monitoramento constante do estado de conservação e de uso dessas edificações.

Ao longo dos séculos, os incêndios sempre ameaçaram a integridade das cidades e suas comunidades, preocupando as administrações e autoridades locais, no que diz respeito ao seu combate e controle. No caso dos sítios históricos urbanos, as suas características tipológicas e construtivas oferecem um aumento considerável de risco, demandando critérios de prevenção, legislações, monitoramento e equipamentos específicos, com vistas a combater e mitigar a ocorrência e os efeitos do problema. Nos últimos trinta anos pode-se citar como exemplos de destaque, dentre outros casos, os incêndios no Bairro do Chiado, em Lisboa (1988); e o ocorrido em Outro Preto (2003), em edificação localizada na Praça Tiradentes que demonstraram com clareza, a necessidade de adoção de cuidados adicionais e especiais, por parte dos órgãos de patrimônio e autoridades locais.

As tipologias protegidas nas APACs das Áreas Central (Corredor Cultural, Cruz Vermelha e Adjacências, Cidade Nova e Catumbi) e Portuária (Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro – Sagas) possuem, em geral, sistemas construtivos que se utilizam basicamente da madeira, em telhados, assoalhos e esquadrias, que, associados a uma precária conservação e mau uso das instalações prediais (elétricas, de gás), armazenamento precário de materiais inflamáveis, dentre outros, potencializam o risco de incêndios que reduzem as edificações a apenas as suas caixas murais de alvenaria mista. Apesar de,

desde a Carta de Veneza (1964), a utilização constante ser recomendada como a melhor maneira de conservar bens culturais arquitetônicos, a apropriação de seus espaços de forma incompatível com as suas particularidades físicas e morfológicas pode condená-los rapidamente à ruína.

No caso específico das APACs destacadas pelo presente estudo, observa-se que o tipo de implantação dos conjuntos arquitetônicos protegidos, se dá de forma geminada, podendo conduzir facilmente a situações de propagação e pânico. Com relação à segunda consequência, o risco é agravado pelo aumento da densidade de ocupação que é estimulado pelos critérios de conservação previstos na própria legislação de proteção, que admitem a subdivisão de pés-direitos e a substituição dos sistemas de ventilação e iluminação originais - baseados em iluminação zenital e ventilação cruzada - por climatização mecânica, comprometendo inclusive a sustentabilidade dessas edificações.

Em face do exposto, o texto foi organizado em três partes, sendo a primeira dedicada ao estudo do tecido urbano, implantação e dos sistemas construtivos característicos das tipologias arquitetônicas protegidas pelas citadas APACs, em sua maioria erguidas no período 1880-1930. Em seguida, são abordadas as consequências dos critérios de conservação previstos na legislação vigente, voltados à atualização e adaptação de interiores a novos usos, que preveem possibilidades de subdivisão de pés-direitos e, conseqüentemente, aumento da densidade das ocupações. São também abordadas ações e posturas adotadas por órgãos de patrimônio cultural, voltadas ao combate e à mitigação da ocorrência e dos impactos dos incêndios, bem como seu monitoramento. Na terceira etapa do trabalho são destacadas as principais causas, consequências dos incêndios no Centro do Rio de Janeiro e aventadas perspectivas futuras para a melhoria do atual quadro de conservação das APACs das Áreas Central e Portuária da cidade do Rio de Janeiro.

1. O tecido urbano, a implantação e os sistemas construtivos característicos das edificações protegidas

A ocupação das Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) localizadas nas Áreas Central e Portuária do Rio de Janeiro caracteriza-se por conjuntos arquitetônicos compostos por edificações térreas e sobrados construídos, em sua maioria, no período 1880-1930, sobre malha urbana consolidada no período colonial. Esse tecido urbano impôs uma estrutura fundiária típica dotada de lotes com testadas estreitas e grandes profundidades que determinaram implantações geminadas, sem qualquer recuo e com ocupação de 100%, parâmetro mantido até hoje pelo artigo 13, da Lei 2.236/94, para grande parte da Área Central, exceto para as edificações de uso residencial. A referida Lei também estabeleceu o

No tocante aos sistemas construtivos e a composição dos interiores, essas tipologias possuem um partido constante, consolidado pelo citado Decreto 391. São dotadas de uma caixa mural estruturada em espessas paredes de alvenaria mista (argila e pedras de mão), contraventadas por barroteamentos compostos por robustas vigas de madeira que suportam os assoalhos dos respectivos pavimentos que tinham pés-direitos mínimos, estabelecidos pelo Decreto 391, em quatro metros, no primeiro pavimento, 3,80m, no segundo, e 3,60m nos demais. A exceção se dava nos compartimentos destinados às latrinas que poderiam ter 2,40m de pé-direito. A circulação vertical aos diferentes níveis das edificações era feita por intermédio de escada única, em madeira, que não poderia possuir lance único. Observa-se também, nas edificações maiores e dotadas de grandes vãos estruturais, a introdução de colunas de sustentação em ferro fundido, a partir do século XX.

No último nível, o telhado arremata a edificação, estruturado em madeira, revestido em telhas planas do tipo Marselha, compostas em duas, três ou quatro águas, dotadas de clarabóias cobertas por placas de vidro e ventiladas, nas laterais, por venezianas de madeira. Estas clarabóias arrematavam prismas de ventilação que viabilizavam a iluminação e a ventilação dos compartimentos interiores pelo efeito chaminé, tendo em vista a obrigatoriedade estabelecida pela legislação no tocante à ventilação direta para o “exterior” (rua, pátios ou prismas) de todos os cômodos da edificação. Sob o telhado, forros ventilados por intermédio de telhas especiais (ventiladoras ou “systema Paula Candido”) ou por aberturas nas empenas. (Decreto 391, Artigo 14, parágrafos 1º ao 10º)

As normas introduzidas na arquitetura da cidade em fins do século XIX, responderam às demandas de ventilação e iluminação dos cômodos da edificação, especialmente os situados na porção intermediária da planta-baixa, banindo definitivamente as alcovas (cômodos sem janelas) e contribuindo para a climatização e salubridade dos interiores. Se por um lado, o sistema fundiário mantinha-se o mesmo dos tempos coloniais, por outro, as edificações passavam a exibir as marcas da modernidade, incorporando como linguagem arquitetônica o ecletismo, bem como apresentando respostas técnicas às demandas de salubridade.

No tocante à prevenção contra incêndios no âmbito do espaço urbano, observou-se que a cidade passou a contar em seu código de posturas, apenas com as proibições de construção de fogueiras em locais públicos, solta de balões, além da obrigatoriedade de adoção de empenas “corta-fogo”. Nos casos das “casas de avenida” (casas de vila), as coberturas de diversas unidades habitacionais geminadas que dispunham de uma única cumeeira, também seguiam obrigatoriamente a mesma especificação. (Decreto 391/1903, Artigo 30, Parágrafo 3º)

1.1 – Os critérios de conservação estabelecidos pela legislação de conservação do patrimônio cultural da Cidade

Em fins da década de 1970, o Projeto Corredor Cultural estabeleceu a proteção de uma área no Centro da Cidade que se estende, grosso modo, das imediações da Praça XV de Novembro, até a região da Rua da Alfândega, conhecida como SAARA. Nela, a legislação consolidada a partir de 1987, com a Lei 506, estabeleceu critérios de proteção voltados à obrigatoriedade da manutenção de fachadas, em todos os seus elementos e ornatos, bem como suas coberturas, revestimentos originais, em telhas francesas, e clarabóias. No entanto, para os interiores a legislação propôs a título de estímulo ao adensamento da ocupação, bem como à valorização das edificações protegidas, a adoção de novos usos, combinada à possibilidade de subdivisão de pés-direitos originais, desde que mantidas as funções de vãos de janelas e portas-sacadas das fachadas principais. Não há nenhuma menção à obrigatoriedade de manutenção dos sistemas de ventilação, apenas a um dos seus elementos, as clarabóias.

Os citados parâmetros de atualização das edificações protegidas passaram a ser referência para as demais APACs criadas na cidade, induzindo ao descarte sistemático de elementos originais de composição de interiores (compartimentação, assoalhos, estruturas de madeira, escadas, forros, etc.), combinado à subdivisão dos pés-direitos originais, com a manutenção da fachada principal e cobertura, transformando-se em paradigma consagrado entre os arquitetos cariocas. A adoção dessa premissa projetual permite acréscimos de área em locais sem alternativas de expansão imobiliária, em face da proteção, além do aumento das densidades de uso e alteração da ocupação dessas edificações, sem qualquer monitoramento por parte dos órgãos de patrimônio cultural. (LIMA CARLOS, 2007, p.99)

Muitas das vezes, essas intervenções, apesar de recuperarem as coberturas, especialmente as clarabóias originais, retiram as suas funções originais do sistema de ventilação e iluminação, ocultando-as por lajes de concretos. A situação gerada, invariavelmente, estabelece a dependência constante da climatização mecânica e da iluminação elétrica dos interiores dessas edificações, comprometendo a sua eficiência energética e restringindo a ventilação natural a apenas aos vãos localizados na fachada principal, tendo em vista as características de implantação já citadas. Observa-se também que o descarte do “efeito chaminé” relacionado às funções do sistema de ventilação original também compromete, em casos de incêndio, o escoamento da fumaça que é produzida primeiramente na parte superior dos compartimentos internos, ocupando posteriormente o restante do ambiente. Este aspecto dificulta a evacuação dos ocupantes e aumenta as possibilidades de pânico

em caso de incêndios. (ALVES, 2014) Pode-se acrescentar ao quadro descrito, a ausência de meios ideais de acesso em determinadas áreas – ruas estreitas – que apontam para a necessidade de equipamentos de combate aos incêndios especialmente dimensionados para essas condições específicas.

Por outro lado, a falta de fiscalização e controle das práticas de armazenamento de material combustível, nos casos de edificações comerciais, dificuldades de acesso, em função da configuração da malha urbana, conforme já destacado anteriormente, bem como de planos de emergência voltados às especificidades de cada APAC aumentam os riscos para os usuários e a conservação dessas edificações. Cabe destacar que os planos de emergência “(...) tem como objetivo identificar a vulnerabilidade do edifício a situações de emergência, antecipar seus potenciais efeitos, indicar como preveni-los, atribuir responsabilidades e propor um plano de ação e de recuperação (...)” nas situações críticas. (ONO 2004, p.9)

2 - Ações dos órgãos de patrimônio voltadas ao combate e à alteração do quadro de risco de incêndios nas APACs da Área Central

Em face do quadro extremamente propício à ocorrência de incêndios nas APACs da Área Central, a Prefeitura da Cidade, através do Grupo Executivo e Escritório Técnico do Corredor Cultural, que contou com a assessoria de uma empresa de consultoria de riscos, lançou, em 1992, um manual de informação e conscientização dos perigos dos incêndios em edificações protegidas, intitulado “Não deixe o fogo destruir o seu e nosso patrimônio”.

A publicação indicou e divulgou meios de prevenção contra incêndios em edificações protegidas e foi distribuída aos comerciantes locais e arquitetos destacando as especificidades dos bens protegidos, em face da legislação genérica em vigor no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Nº 897, de 21-9-1976, que regulamentou o Decreto-lei nº 247, de 21-7-1975, e legislações complementares. O manual abordou, em três capítulos, as necessidades de detectar e prevenir os riscos de incêndios; recomendando a organização dos espaços (circulação, estoques, acessos ao exterior etc), limpeza, higiene e segurança nos locais de trabalho; além de listar atitudes aconselháveis no caso de início do fogo. Seu texto ainda destacou que a fiscalização é deficiente e, por isso, o quadro torna-se mais dramático quando se constata o “pouco cuidado” que a população em geral tem com o tema, “(...) permitindo ou executando, obras de instalações extremamente precárias, comumente irregulares e sem a mínima atenção às normas técnicas.” Destaca ainda que:

Desde que foi implantado em 1979, em nível de estudo preliminar, o Corredor Cultural, tem sido palco de inúmeros incêndios que, se não destruíram inteiramente os imóveis, foram responsáveis pela demolição parcial da maior parte deles. Até agora, talvez por sorte, o

fogo não se propagou de forma a tomar outros imóveis nas vizinhanças das ruas do Mercado, da Alfândega e Mem de Sá, áreas mais atingidas por incêndios. (NÃO DEIXE O FOGO DESTRUIR O SEU E NOSSO PATRIMÔNIO, 1992, p. 12)

A realização da pesquisa que embasou o texto do citado Manual lançou mão de pesquisa em universo amostral de 57 imóveis, de um total de 1.600 protegidos pela APAC Corredor Cultural. Dos imóveis pesquisados, 10,5% já haviam sofrido um incêndio e 5,3% não possuíam extintores, mesmo sendo obrigados pela legislação em vigor. Constatou-se também, na ocasião, outro fato preocupante que diz respeito à subdivisão dos pés-direitos originais dos pavimentos internos, em lajes de concreto, presente em 10,5% das edificações pesquisadas. Os novos níveis de pisos tiveram a clara intenção de aumento da área útil interna, conforme destacado acima, no entanto, da forma que foram executados, interceptaram e bloquearam a abertura plena de vãos de portas e de janelas, dificultando ou mesmo impedindo a sua utilização em ações de escape em casos de incêndios e pânico. O mesmo problema de bloqueio de abertura de vãos de portas-sacadas e janelas também se verificou em 7% das edificações, mas por instalação indevida de aparelhos de ar condicionado.

Cabe observar que essa pesquisa realizada em 1992, identificou outro gravíssimo problema relacionado aos usos e ocupações diversificadas nos diferentes pavimentos das edificações protegidas. Esse aspecto foi verificado em 56% das edificações pesquisadas e remete a outra situação de extremo risco, tendo em vista que o acesso aos pavimentos superiores se dá por escada única (conforme já descrito), contígua ao espaço da loja e acessada unicamente pela testada do lote das edificações. Em uma situação de incêndio na loja situada no térreo que atinja a escada, tendo os vãos de porta-sacadas e janelas bloqueados, nos pavimentos superiores, conforme já citados, os ocupantes não teriam nenhuma chance de escape. O quadro torna-se ainda mais preocupante quando observado o número de 768 empregados atuantes nos 57 sobrados levantados, ou seja, uma ocupação média de mais de 13,5 pessoas por edificação. Se projetada para o universo de 1.600 imóveis protegidos, chegaríamos a uma expressiva população de mais de 20.800 pessoas, somente na APAC do Corredor Cultural.

Ilustra a situação apresentada o incêndio ocorrido, em 2015, na papelaria Caçula na Rua da Alfândega, região da SAARA, subárea do Corredor Cultural que ocupava três sobrados (nº 325, 327 e 329) que abrigavam, juntos, 100 funcionários que, felizmente, na hora do incêndio não estavam no local. A mesma papelaria em 2013 teve outra loja, localizada na

Rua Buenos Aires, consumida pelas chamas.¹ Cabe salientar que as condições de combate aos incêndios na região da SAARA são bastante precárias. Há no local uma infraestrutura bastante precária e obsoleta que inclui um número insuficiente de hidrantes que têm um sistema falho de abastecimento.

2.1 – Contribuições do Programa Monumenta

Os esforços do Projeto Corredor Cultural em promover a conservação urbana do Centro da cidade, sob o ponto de vista prático, revelaram-se insuficientes, após quase duas décadas de sua implementação. Com a divulgação por parte do governo federal dos benefícios do Programa Monumenta, em 1996, iniciaram-se, no âmbito da administração pública municipal carioca, os debates voltados ao objetivo de determinar uma área para a sua implantação na cidade do Rio de Janeiro. Definiu-se como objeto de intervenção a área de entorno da Praça Tiradentes (Projeto Tiradentes) - APAC Corredor Cultural, a partir de diversos fatores determinantes, tais como, “convergência de monumentos de importância federal e pela importância histórica do lugar associadas à situação de degradação física em que ele se encontra” (LODI, 2005, p. 18).

Em face do grave quadro da conservação observado nos sítios urbanos históricos brasileiros, no tocante aos riscos de incêndios, inclusive o do Rio de Janeiro, em 2006, o Programa Monumenta lançou o volume cinco, dos Cadernos Técnicos, dedicado à Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos. A publicação estabeleceu uma metodologia de avaliação de riscos, proposta pelo professor Antonio Maria Claret Gouveia, que segundo Jurema Machado (Coordenadora de Cultura da UNESCO no Brasil), induz à reflexão “(...) acerca de novas formas de prevenção, que envolvam amplos compromissos, das leis e fiscalização do uso do solo à adesão dos moradores e usuários dos sítios históricos.”

A obra, segundo o próprio autor, aborda os principais conceitos que permitem formular um meio de análise global de risco em sítios históricos que consiste de um método que se aplica ao projeto de segurança contra incêndios de edificações, permitindo estimar o risco global de incêndio em uma edificação isolada ou em um conjunto arquitetônico. A análise inclui, dentre outros, o estudo sucinto da física do fogo, bem como a introdução do “conceito de que o incêndio é, na verdade, um conjunto de fenômenos cuja complexidade inviabiliza a observação direta para fins científicos.” (GOUVEIA, 2006, p.21-25)

Destaca-se, dentre outros, o capítulo três da citada publicação que determina os parâmetros predominantes nos sítios históricos e os fatores de risco a eles atribuídos, dentre eles a

compartimentação, resistência dos materiais das edificações ao fogo, classificação das edificações etc. Especialmente no item “classificação das edificações”, o autor destaca como fator de risco o seu volume interno, ou seja, quanto maior ele seja, caso incendiado, maior dificuldade de combate e maior risco de propagação oferecerá para edificações vizinhas. No caso das edificações características das APACs do Centro, conforme já citado, os pés-direitos acima de 4,00m oferecem um grande risco.

No entanto, apesar dos esforços do Escritório Técnico do Corredor Cultural e do Programa Monumenta, as autoridades estaduais e municipais em quase nada alteraram o quadro de extremo risco observado nas APACs da Área Central. Passados mais de vinte anos da publicação do Manual “Não Deixe o Fogo Destruir o seu e Nosso Patrimônio (1992) e cerca de dez, do volume cinco, dos Cadernos Técnicos, dedicado à Análise de Risco de Incêndio em Sítios Históricos, a situação das APACs da Área Central da Cidade em nada mudou as legislações vigentes de combate aos incêndios, tampouco a postura dos órgãos de tutela do patrimônio cultural acerca do problema. Segundo levantamento, de 2015, da Defesa Civil do Município do Rio, entre 2010 e 2015, 108 imóveis localizados na região do Centro da cidade, que concentra a maioria dos imóveis protegidos (incluindo a APAC-Sagas), foram vistoriados após serem atingidos por incêndios como o que ocorreu em 7/5/2015, em cinco prédios de comércio popular na subárea da APAC do Corredor Cultural conhecida como SAARA. Segundo o subsecretário de Defesa Civil à época, o “Centro é uma área muito sensível. São prédios do Rio Antigo, tombados e preservados. Muitos são de uso misto, usados como residências e muito comércio. Por isso, o risco”.²

2. Causas e conseqüências dos incêndios no Centro do Rio de Janeiro

Incêndio é um fenômeno que, conforme já dito, devido ao seu caráter e complexidade, pode ser definido de muitas maneiras. A NBR 13860 (Brasil) o define como o fogo fora de controle. A Norma Internacional ISO 8421-1 o conceitua como a combustão rápida que se dissemina de forma descontrolada no tempo e no espaço. Em função disso, pode-se entender que a magnitude de um incêndio não se dá pela presença do fogo, mas sim pelos seus efeitos, ou seja, quando pequenos, são classificados, no Brasil, apenas como “um princípio de incêndio”. (SEITO, 2008, p.43) Segundo Seito (2008, p. 43, 44), “não existem dois incêndios iguais, pois são vários os fatores que concorrem para seu início e desenvolvimento, a saber: (a) forma geométrica e dimensões da sala ou local; (b) superfície específica dos materiais combustíveis envolvidos; (c) distribuição dos materiais

combustíveis no local; (d) quantidade de material combustível incorporado ou temporário; (e) características de queima dos materiais envolvidos; (f) local do início do incêndio no ambiente; (g) condições climáticas (temperatura e umidade relativa); (h) aberturas de ventilação do ambiente; (i) aberturas entre ambientes para a propagação do incêndio; (j) projeto arquitetônico do ambiente e ou edifício; (k) medidas de prevenção de incêndio existentes; (l) medidas instaladas de proteção contra incêndio.

No caso específico das edificações protegidas situadas nas APACs citadas, conforme analisado, a quantidade considerável de materiais combustíveis empregados em sua construção e incorporados; as alterações em seus espaços internos; a falta de ventilação direta dos ambientes, ausência de ações de conservação preventiva, dentre outros, as transformam em potenciais protagonistas de grandes incêndios comprometendo a segurança de seus ocupantes e usuários. Em função disso, das condições de implantação e densidade de ocupação, também já descritas, as consequências desses incêndios, invariavelmente, são devastadoras, causando sérios danos materiais, que levam muitas das vezes à ruína total, não apenas da edificação propagadora do incêndio, mas também as vizinhas.

Em termos de conservação deste patrimônio, as perdas geradas são irreversíveis, gerando grandes lacunas nas paisagens urbanas locais. Observa-se que muitas ruínas originadas de grandes incêndios, acabam por se transformar em áreas livres utilizadas como estacionamento, contribuindo significativamente para a degradação da paisagem urbana e social das APACs. Por outro lado, observa-se na legislação vigente na cidade, no que diz respeito às situações geradas por sinistros, especialmente os incêndios, a obrigatoriedade de reconstrução da edificação, que pode ser exigida pelo órgão de tutela, desde que “mantidas as suas características originais”. No entanto, a determinação é extremamente vaga no tocante aos critérios e parâmetros para que essa ação ocorra segundo os aspectos teóricos relacionados ao atual nível de debate do conceito de autenticidade e integridade. A *Orientação do ICOMOS sobre recuperações e reconstruções pós traumas* (Paris – 2017), destaca que a recuperação decorrente de destruições não pode ser entendida como uma simples ação ou programa, mas deve envolver processos e compromissos de longa duração nos quais as populações locais e autoridades exercitam funções críticas, conforme o corpo teórico desenvolvido pelo conjunto de documentos internacionais, tais como, Documento de Nara (1994), Declaração de Santo Antonio (1996), Princípios de Valletta (2011) etc..

² - Levantamento publicado no Portal G1, em matéria de autoria de Káthia Mello (8/5/2015), sobre incêndio na região da SAARA, disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/05/em-cinco-anos-108-imoveis-foram-vistoriados-apos-incendios-no-centro.html> acessado em 23/4/2017.

Também cabe destacar que autenticidade é um conceito que foi primeiramente citado pela Carta de Veneza (1964), associando-se ao significado usual e restrito de “genuíno” e “verdadeiro”, passando a ideia de ser aplicável, principalmente aos materiais, substâncias ou evidências físicas que remetem ao estado original de um bem cultural. No entanto, esta visão vem sendo relativizada e aponta para possibilidades de alteração das características originais, desde que sejam oriundas de reais demandas de seus usuários, nunca perdendo de vista o caráter histórico e os respectivos significados. Entende-se que as arquiteturas e tecidos urbanos devem ser testemunhos culturais vivos que possuem uma destinação útil à sociedade e, por isso, ostentem elementos incorporados ao longo das suas respectivas existências.

No caso das ruínas remanescentes dos incêndios ocorridos nas APACs citadas, a simples reconstrução das características “originais” das edificações, exigidas pelo órgão de tutela, restringe-se a apenas a reconstituição paisagística, cenográfica da APAC (fachadas e coberturas), desprezando as técnicas construtivas tradicionais que constituem o rico acervo imaterial dessas áreas que se perde, pouco a pouco, a cada dia.

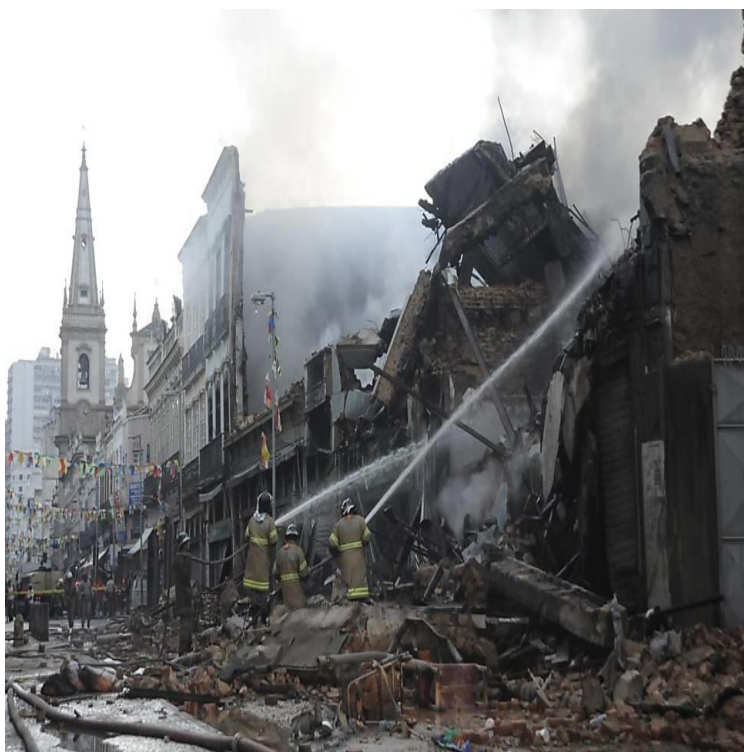


Figura 2. Rescaldo do incêndio ocorrido na papelaria Caçula, em 2013, na Rua da Alfândega, esquina com Avenida Senhor dos Passos.
Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/03/1254781-loja-cacula-vai-reconstruir-loja-em-area-de-incendio-na-saara-no-rio.shtml>, acessado em 23/4/2017

3. Perspectivas Futuras

Observa-se, em face dos dados alarmantes levantados, que há uma flagrante falta de sintonia administrativa nas atividades de monitoramento do estado de conservação das edificações entre os órgãos de patrimônio cultural da cidade e aqueles responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios.

Talvez a solução seja a criação de pequenas brigadas de incêndios locais (talvez uma por cada APAC, com mais de 1.500 imóveis protegidos), formadas por grupo de brigadistas recrutado do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro (CBRJ), especialmente treinados para as especificidades construtivas e de utilização das edificações protegidas. Essas brigadas seriam dotadas de equipamentos adequados às características físicas dos respectivos sítios e capazes de chegar rapidamente aos locais dos incêndios, em seu início. A solução já foi aventada pela SAARA, após o último incêndio ocorrido, em 2015, na papelaria Caçula, que provocou danos em dez imóveis na área. Segundo Luiz Antonio Bap, diretor da Rádio Saara: “Nunca pensamos em ter uma brigada de incêndio dentro da Saara, mas, agora, vamos discutir essa idéia. Afinal, temos 1.200 lojas espalhadas por 11 ruas. A probabilidade de acontecer um acidente é muito grande.”³

Estas pequenas brigadas atuariam em conjunto com os órgãos de tutela do patrimônio cultural, prioritariamente na prevenção, também coibindo situações que causam risco de incêndio, conscientizando a população e fiscalizando constantemente as condições de uso e ocupação das edificações protegidas. Poderiam também monitorar e propor a presença de hidrantes em pontos estratégicos, contribuindo, conforme comentado anteriormente, para a elaboração de planos de emergência voltados às especificidades de cada APAC. A iniciativa poderia ser apoiada financeiramente por empresários locais, através de uma Parceria Público Privada (PPP).

Essas medidas, dentre outras, certamente evitariam a perda irreversível de número expressivo de exemplares arquitetônicos de grande relevância para a memória urbana da cidade, viabilizando uma conservação mais adequada deste importante acervo arquitetônico protegido, garantindo a sua transmissão para as gerações futuras.



Figura 3. Ruínas resultantes de incêndio em sobrado localizado na Rua República do Líbano, esquina com Rua da Constituição. APAC do Corredor Cultural. Fonte: Autor, 2013

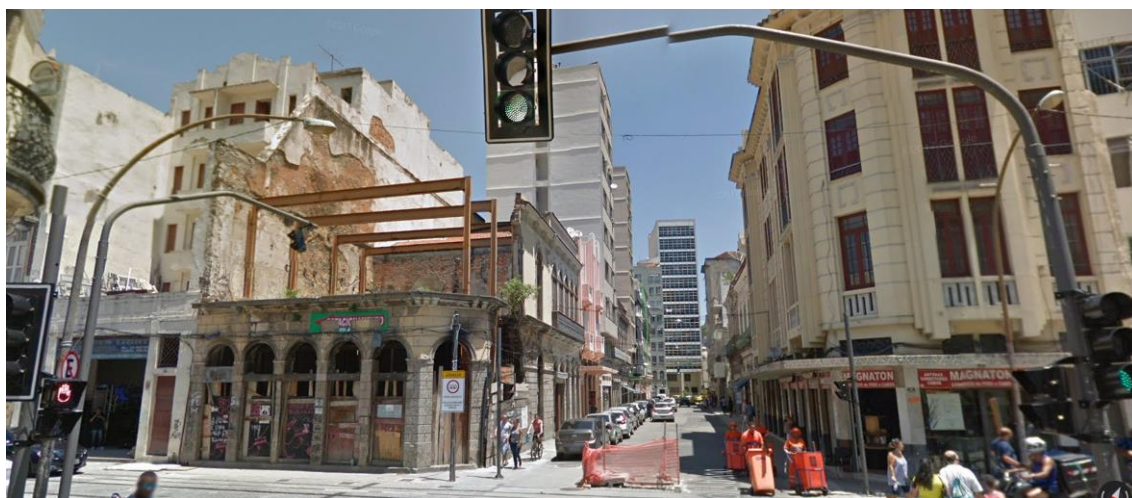


Figura 4. O mesmo prédio atualmente escorado com perfis metálicos e sem uso.
Fonte: Googlemaps, acessado em 30/5/2017.

Bibliografia

A Segurança contra incêndio no Brasil / coordenação de Alexandre Itiu Seito,.et al. São Paulo: Projeto Editora, 2008. p. 496 ISBN:978-85-61295-00-4

ALVES, Alessandra Beatriz Carneiro Gonçalves, Edifícios sustentáveis: estratégia bioclimática de ventilação natural e movimento de evacuação em situação de incêndio, 2014, disponível em https://www.usp.br/nutau/anais_nutau2014/trabalhos/alves_alessandra.pdf , acessado em 4/6/2017.

BORGES, Marília Vicente. O ZONEAMENTO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: gênese, evolução e aplicação. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR), 2007, disponível em <http://www.ippur.ufri.br/download/pub/MariliaVicenteBorges.pdf> , acessado em 5/6/2017.

CURY, Isabelle (org). Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

INSTITUTO Municipal de Arte e Cultura/RIOARTE. NÃO DEIXE O FOGO DESTRUIR O SEU E NOSSO PATRIMÔNIO. Rio de Janeiro: RIArTE, 1992.

LIMA CARLOS, Claudio S. Renovação contida por formas históricas. In FORUM PATRIMÔNIO: ambiente construído e patrimônio sustentável, Belo Horizonte, v.1, n.1, set./dez. 2007.

LODI, Maria Cristina Vereza, DUARTE, Maria Cristina Coelho, BRILHANTE, Ronaldo. Projeto de Revitalização da Praça Tiradentes e Arredores: o passado presente no futuro. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Departamento Geral de Patrimônio Cultural, 2005.

ONO, Rosária, Proteção do patrimônio histórico-cultural contra incêndi em edificações de Interesse de preservação, palestra proferida na Casa de Rui Barbosa, no ciclo “Memória & Informação”, no dia 28 de abril de 2004, disponível em http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/palestras/memo_info/mi_2004/FCRB_MemorialInformacao_RosariaOno.pdf , acessado em 30/5/2017.

PEREIRA, Honório N. Tendências contemporâneas na teoria da restauração, in GOMES, Marco Aurélio A. de F. e CORRÊA, Elyane L. (org), Reconceituações Contemporâneas do Patrimônio, Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 101-116.

POST Trauma Recovery and Reconstruction for World Heritages Cultural Properties, Paris: ICOMOS, 2017, disponível em

SERPA, Fabíola Bristot. A segurança contra incêndio como abordagem de Conservação do patrimônio histórico edificado [dissertação]: a aplicação do sistema de projeto baseado em desempenho em edifícios históricos em Florianópolis, SC. Florianópolis, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. 2009.

SEITO, Alexandre Itiu. Fundamentos de fogo e incêndio. In: A Segurança contra Incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.